



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 13825/2010

Por despacho de 30 de Julho de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Nuno André Dias Rosa Viana — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2010.

24 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203628893



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

#### Resolução n.º 27/2010

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27 de Maio, o conselho directivo é o órgão colegial responsável pela definição da actuação da ERS, bem como pela direcção dos respectivos serviços, sendo os seus membros nomeados por resolução do conselho de ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Cessando o mandato do presidente do conselho directivo da ERS, nomeado pela resolução n.º 65/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Outubro de 2005, importa proceder à sua nomeação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27 de Maio, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra da Saúde, para o cargo de presidente do conselho directivo da Entidade Reguladora da Saúde, o Prof. Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2010.

19 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

20852010

Gabinetes do Primeiro-Ministro  
e do Ministro da Presidência

#### Despacho n.º 13826/2010

Considerando que as funções de presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., têm vindo a ser desempenhadas, desde 2007, pela Dr.ª Helena Maria Guimarães Sousa Alves, ao abrigo do despacho n.º 14 671/2007, de 14 de Junho;

Considerando que os fundamentos que presidiram à respectiva nomeação se mantêm, relativamente ao reconhecido perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do cargo, demonstrados

pela nota curricular académica e profissional que é publicada em anexo e que faz parte integrante do presente despacho;

Considerando os resultados obtidos, constantes do relatório sobre os três anos de exercício de funções enquanto presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.:

1 — Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º, do artigo 22.º e do artigo 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Helena Maria Guimarães Sousa Alves como presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.

2 — A nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

24 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

ANEXO

#### Nota curricular

Nome — Helena Maria Guimarães Sousa Alves.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1957.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, em 1980.

Formação complementar:

Curso para dirigentes da Administração Pública, administrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

Curso equiparado a pós-graduação em Gestão para Clínicos na Escola Nacional de Saúde Pública.

Experiência profissional:

Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P. entre 2007 e 2010.

Presidente da MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil, C. I. P. R. L.

Membro do conselho de administração da PJA, S. A. — Pousadas da Juventude dos Açores.